



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000291

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de dezembro de 2018

Ano 3

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 014/2018

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULAR, CONFORME ARTIGO 137 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2008, ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOSÉ MENDES FONTOURA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Fica prorrogado prazo a licença para tratar de interesses particulares, do Decreto Legislativo nº 014/2016 do dia 13 de dezembro de 2016, a Senhora **RAQUEL DE ALMEIDA CARVALHO LISBOA**, inscrito (a) no CPF nº **070.181.686-43**, Carteira de Identidade nº **MG-12.252.649 SSP/MG**, Servidora Pública Efetiva no cargo de contadora, nos termos da Lei Complementar nº 030/2018.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 12 de dezembro de 2016.

JOSÉ MENDES FONTOURA
PRESIDENTE